



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1379/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a doar área urbana, na modalidade de regularização fundiária, Lote Quadra 04 do Loteamento Jardim Bela Vista, Balbinos/SP”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Executivo a doar área urbana, na modalidade de regularização fundiária, Lote 096 da Quadra 04 do Loteamento Jardim Bela Vista, Balbinos/SP, com uma área total de 200,00 m² para o Sr. Antônio Amâncio Genaro, conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Lei correrão por conta do beneficiado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 06 de junho de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1380/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a doar área urbana, na modalidade de regularização fundiária, Lotes 110 e 111 da Quadra 05 do Loteamento Jardim Bela Vista, Balbinos/SP”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Executivo a doar área urbana, na modalidade de regularização fundiária, Lotes 110 e 111 da Quadra 05 do Loteamento Jardim Bela Vista, Balbinos/SP, com áreas totais de 200,00 m² cada lote, para o Sr. Olímpio Aparecido dos Reis e a Sra. Neiva Aparecida Dias dos Reis, conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do beneficiado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 06 de junho de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1381/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a doar área urbana, na modalidade de regularização fundiária, Matrícula nº 2.933”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Executivo a doar área urbana, na modalidade de regularização fundiária,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 3 de 34

Matrícula nº 2.933, com área total de 130,00 m² para Sr. Oliver Gabriel Rodrigues e a Sra. Maria Paula de Souza Rodrigues, conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Lei correrão por conta do beneficiado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 06 de junho de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1382/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

“Altera Lei 1.116/2008, a fim de prever desconto por faltas no vale alimentação”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A lei 1116/2008, que instituiu o vale alimentação aos funcionários passa a contar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

Parágrafo Primeiro: O valor do Vale Alimentação de que trata a presente Lei, Lei é fornecido aos Servidores do Poder Executivo de Balbinos, em efetivo exercício de suas funções/com vínculo empregatício, que cumpre sua carga horária regular de trabalho mensal. O servidor que possuir faltas injustificadas dentro do período aquisitivo do vale alimentação, perderá o direito ao benefício, exceto quando as faltas foram documentalmente justificadas.

Parágrafo Segundo: Entende-se como faltas justificadas:

a) Até 08 (Oito) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão

ou pessoa que, viva sob sua dependência econômica;

b) Até 08 (Oito) dias consecutivos, em virtude de casamento;

c) Por 05 (Cinco) dias, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;

d) Por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

e) Nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;

f) Pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;

g) até 1 (um) dia por mês, para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;

h) auxílio maternidade;

i) afastamentos motivados por problemas de saúde, devidamente comprovadas através de atestado médico, até o limite de 04 (quatro) dias de afastamento por mês, por meio de atestados médicos protocolizados junta a secretaria da Prefeitura Municipal;

j) Em caso de licença-médica para tratamento de saúde e/ou intervenção cirúrgica, superior à 15 (Quinze) dias, limitados até 60 (sessenta) dias de afastamento;

k) Licença-prêmio e Férias;

l) Em caso de licença médica compulsória de 05 (cinco) dias;

m) Em caso de doenças infectocontagiosas superior à 3 (três) dias e igual ou inferior à 07 (sete) dias e,

n) Faltas abonadas.

Parágrafo Terceiro: O desconto será proporcional aos dias não trabalhados no mês, sendo descontado o valor proporcional a contar do 4ª (quarto) dia consecutivo ou não de ausência do funcionário previsto no Parágrafo Primeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Artigo 2º da Lei 1370/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 4 de 34

Prefeitura Municipal de Balbinos, 06 de junho de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1383/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Balbinos a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, destinado a atender despesas com a aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo e um picador e triturador de galhos, com recursos oriundos do Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Balbinos, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo e um picador e triturador de galhos, com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

17.512.0025.2053. Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Origem dos Recursos:

Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento

Regional

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo com os recursos decorrentes do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, por se tratar de recurso não contemplado no orçamento vigente.

Art. 3º. O valor do crédito passa a integrar os programas e ações governamentais constantes do Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Balbinos, 06 de Setembro de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1384/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO EM BOVINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a criar o Programa de Melhoramento Genético na Bovinocultura, visando o desenvolvimento e melhoramento da atividade.

Art. 2º: O Programa de Melhoramento Genético tem por objetivo incentivar a melhoria do plantel genético do gado leiteiro e de corte, visando uma melhoria na produção de leite, usando para tanto sêmen bovino de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 5 de 34

qualidade reconhecida que atenda as necessidades para o melhoramento genético de diversas raças.

Art. 3º: Para a efetiva execução do Programa de Melhoramento Genético, o Município, através do Departamento Municipal da Agricultura ou órgão correlato poderá:

I – Cadastrar os produtores rurais interessados em participar deste Programa;

II – Fornecer mão de obra para a inseminação artificial in situ;

III – Fornecer ou subsidiar doses de sêmen bovino para cada fêmea, acima de 12 (doze) meses, que os produtores rurais tem cadastradas;

IV – Fornecer, de forma gratuita, as luvas e bainhas utilizadas para a realização da inseminação artificial;

V – Fornecer de forma gratuita, o nitrogênio necessário para a conservação do sêmen, no botijão do terceiro que lhe preste o serviço.

Art. 4º: Para participar do Programa os produtores rurais, deverão:

I – Emitir a Nota Fiscal de Produtor Rural de todos os produtos comercializados na sua propriedade;

II – Prestar contas das Notas Fiscais de Produtor Rural expedidas nos prazos estabelecidos pela Fazenda Estadual;

III – Manter atualizado o cadastro do seu rebanho bovino;

IV – Fazer o controle sanitário do seu rebanho bovino.

V – Participar reuniões e palestras com finalidade de esclarecer os produtores rurais sobre o manejo reprodutivo, nutricional e sanitário;

Art. 6º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e/ou parcerias com órgãos do Governo Federal, Estadual e instituições privadas para o perfeito funcionamento do Programa.

Art. 7º: A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º: As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações próprias

do orçamento vigente.

Art. 8º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Balbinos, 26 de setembro de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE SERRANO LUIZÃO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1.385/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e paradas oficiais.”

Art. 1º - Os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida que utilizem o transporte coletivo urbano de passageiros poderão optar pelo local mais acessível para seu embarque e desembarque, respeitado o itinerário original da linha e da legislação de trânsito.

Art. 2º - Na impossibilidade de parada no local indicado por proibição estabelecida no Código Nacional de Trânsito ou legislação correlata deverá ser observado pelo condutor do veículo de transporte coletivo o local mais próximo ao indicado, desde que garantida a segurança do usuário.

Art. 3º - O direito de embarque e desembarque estabelecido na presente lei não aplica aos corredores exclusivos de ônibus do Sistema Público de Transporte, devendo, nestas vias, ser feito exclusivamente nas paradas obrigatórias, estações e terminais urbanos.

Art. 4º - O descumprimento ao previsto no artigo 1º desta lei, sujeita a empresa concessionária às seguintes penalidades:

I – advertência na primeira ocorrência;

II – Multa de infração leve na segunda ocorrência;

Parágrafo Único – Aplica-se em dobro a multa em caso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 6 de 34

de reincidência no período de doze meses da infração anterior.

Art. 5º - A Polícia Militar será responsável por disciplinar, coordenar e supervisionar as ações reguladas por esta lei e aplicar as penalidades.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 26 de junho de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1.386/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balbinos para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Balbinos APROVA e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Balbinos-SP, para o exercício financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), assim desdobrado:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 9.906.500,00 (nove milhões, novecentos e seis mil e quinhentos reais);

II- Orçamento da Seguridade Social em R\$ 7.593.500,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos e quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 20.371.000,00
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA..	R\$ 721.000,00
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 100.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 76.500,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$ 19.462.500,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 11.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 15.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS.....	R\$ 10.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 20.386.000,00
9000.00.00	(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB.....	R\$ - 2.886.000,00
	TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 17.500.000,00

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 7 de 34

2020, a receita orçamentária poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 3º. – A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos anexos e quadros integrantes desta Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I. - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:		
01	Legislativa.....	R\$ 840.000,00
04	Administração.....	R\$ 1.988.500,00
08	Assistência Social.....	R\$ 1.394.500,00
10	Saúde.....	R\$ 6.199.000,00
12	Educação.....	R\$ 2.706.500,00
13	Cultura.....	R\$ 121.000,00
15	Urbanismo.....	R\$ 1.181.000,00
16	Habitação.....	R\$ 5.000,00
17	Saneamento.....	R\$ 355.000,00
18	Gestão Ambiental.....	R\$ 16.500,00
20	Agricultura.....	R\$ 280.000,00
26	Transporte.....	R\$ 743.000,00
27	Desporto e Lazer.....	R\$ 470.000,00
28	Encargos Especiais.....	R\$ 1.150.000,00
99	Reserva de Contingência.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES.....		R\$ 17.500.000,00

II. - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:		
01	Poder Legislativo.....	R\$ 840.000,00
02	Poder Executivo.....	R\$ 16.660.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS.....		R\$ 17.500.000,00

III. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:		
01.01	Câmara Municipal ...	R\$ 840.000,00
02.01	Chefia do Executivo	R\$ 381.500,00
02.02	Divisão de Administração.....	R\$ 2.227.000,00
02.03	Divisão de Finanças.....	R\$ 588.000,00
02.04	Divisão de Educação Básica	R\$ 1.450.500,00
02.05	FUNDEB.....	R\$ 930.000,00
02.06	Divisão de Merenda Escolar....	R\$ 303.000,00
02.07	Divisão de Ensino Médio e Superior.....	R\$ 23.000,00
02.08	Divisão de Cultura.....	R\$ 121.000,00
02.09	Divisão de Esportes, Lazer e Recreação...	R\$ 470.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 6.199.000,00
02.11	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$ 131.500,00
02.12	Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 1.255.000,00
02.13	Divisão de Obras e Serviços Municipais.....	R\$ 2.300.500,00
02.14	Divisão de Agricultura.....	R\$ 280.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a:

I)- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, destinados a suprir insuficiências nas dotações previstas no orçamento, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.376, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

II)- Abrir créditos adicionais até o limite de valor consignado como Reserva de Contingência.

III)- realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, e conforme autorização contida no artigo 8º da 1.376, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 5º - Os créditos adicionais especiais destinados a atender despesas não programadas, convênios ou fontes diferenciadas de recursos não previstas no orçamento, serão objeto de lei específica, com a indicação dos recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 8 de 34

Art. 6º - As Fontes de Recursos e seus Códigos de Aplicação constantes da programação da despesa aprovadas nesta Lei pertencentes ao Poder Executivo, poderão ser alternadas e alteradas durante a execução orçamentária, visando melhor atendimento das necessidades na execução dos programas e de suas ações, observando-se em cada caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos e de suas vinculações, utilizando-se de procedimentos contábeis na forma da Legislação vigente.

Art. 7º - Ficam atualizados e passam a prevalecer de acordo com os anexos desta Lei, os valores dos programas e ações atribuídos no Plano Plurianual para o período de 2019-2021, conforme a Lei nº 1.337/2017, com suas posteriores alterações, bem como nas metas fiscais e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme a Lei nº 1.376/2019.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 23 de outubro de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

dois anos, insculpido no artigo 100, da subseção V da Lei Complementar 06/2006 de 16 de janeiro de 2006, por igual período.

Artigo 2º - ficam mantidas, *ipsis litteris*, as regras contidas nos parágrafos 1º à 7º do mencionado artigo.

Artigo 3º - esta Lei vigorará a partir de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 22 de novembro de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº1.387 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Legislativo do Município de Balbinos a prorrogar, por igual período, o prazo contido no artigo 100, da subseção V da Lei Complementar 06/2006 de 16 de janeiro de 2006.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo do Município de Balbinos a conceder aos servidores da Câmara Municipal de Balbinos a prorrogar o prazo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 9 de 34

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	135.851,53	37.985,12	173.836,65
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	56,15	13,46	69,61
1118.01.1.1.00.00	IPU - PRINCIPAL	53.494,81	883,98	54.378,79
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	98.232,29	725,23	98.957,52
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	56.745,38	4.532,17	61.277,55
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.075,79	355,92	8.431,71
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.01.00	TAXA LICENÇA P/ FUNCION. DE ESTAB COMERC INDUST E PREST SERV	2.218,04	73,49	2.291,53
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE LICENÇA ATIV. COM. EVENTUAL/AMBULANTE	570,00	0,00	570,00
1128.01.9.1.03.00	TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	1.158,85	73,49	1.232,34
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.00.00	CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-PRINCIPAL	58.206,38	5.999,26	64.205,64
Sub Total		414.609,22	50.642,12	465.251,34
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	6.221.568,17	531.848,44	6.753.416,61
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	354.367,58	0,00	354.367,58
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	3.226,59	66.353,10	69.579,69
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		6.579.162,34	598.201,54	7.177.363,88
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	2.259.137,30	357.655,49	2.616.792,79
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	151.787,92	5.183,60	156.971,52
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	17.201,76	2.116,92	19.318,68
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	9.526,01	2.958,09	12.484,10
Sub Total		2.437.652,99	367.914,10	2.805.567,09
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPU - MULTAS/JUROS	523,38	397,86	921,24
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	20,21	8,17	28,38
1122.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS/JUROS	59,23	58,24	117,47
1128.01.9.2.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JUROS	32,07	20,36	52,43
Sub Total		634,89	484,63	1.119,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPU - DÍVIDA ATIVA	6.216,84	320,28	6.537,12
1118.01.1.9.00.00	IPU - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	857,31	40,29	897,60
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	430,81	0,00	430,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 10 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.4.9.00.00	ITBI - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	29,49	0,00	29,49
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	41,03	0,00	41,03
1118.02.3.9.00.00	ISS - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	0,30	0,00	0,30
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	916,67	38,99	955,66
1122.01.1.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS-DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	123,97	6,18	130,15
1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	755,98	66,91	822,89
1128.01.9.9.00.00	T. INSPEÇÃO CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DIV.ATIVA-ATUALIZ.MON.	147,10	17,94	165,04
Sub Total		9.519,50	490,59	10.010,09
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	5.749,92	208,96	5.958,88
1118.01.1.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	216,34	0,00	216,34
1118.01.4.8.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	11,99	0,00	11,99
1118.02.3.8.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	622,73	26,46	649,19
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	594,68	64,16	658,84
Sub Total		7.195,66	299,58	7.495,24
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.730.584,24	-192.631,50	-1.923.215,74
Sub Total		-1.730.584,24	-192.631,50	-1.923.215,74
Total		7.718.190,36	825.401,06	8.543.591,42

BALBINOS, 31 de outubro de 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS LOPES
TEC. CONT. - CRC: 1SP196655/O-8/SP

ADEMIR APARECIDO SARDELARI
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 11 de 34

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	19.801.000,00	19.825.000,00	16.411.561,20	13.742.137,54	6.082.862,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.000,00	728.000,00	633.950,42	419.695,22	308.304,78
Contribuições	100.000,00	100.000,00	81.917,59	64.205,64	35.794,36
Receita Patrimonial	76.000,00	76.000,00	65.396,28	65.797,92	10.202,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.886.000,00	18.910.000,00	15.622.662,98	13.188.742,95	5.721.257,05
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	7.633,93	3.695,81	7.304,19
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	1.147.100,00	1.146.266,70	100.000,00	1.047.100,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.000,00	1.137.100,00	1.136.266,70	100.000,00	1.037.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.816.000,00	2.816.000,00	1.744.660,74	1.923.215,74	892.784,26
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.000.000,00	18.156.100,00	15.813.167,16	11.918.921,80	6.237.178,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.000.000,00	18.156.100,00	15.813.167,16	11.918.921,80	6.237.178,20
DÉFICIT (IV)				495.865,96	
TOTAL (V) = (III + IV)	17.000.000,00	18.156.100,00	15.813.167,16	12.414.787,76	6.237.178,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 12 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	15.886.500,00	165.953,81	16.052.453,81	11.902.272,02	11.579.391,39	10.882.212,01	4.150.181,79	322.880,63	697.179,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.543.000,00	-6.000,00	9.537.000,00	7.187.210,04	7.187.210,04	6.865.873,14	2.349.789,96	0,00	321.336,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.343.500,00	171.953,81	6.515.453,81	4.715.061,98	4.392.181,35	4.016.338,87	1.800.391,83	322.880,63	375.842,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.063.500,00	1.040.146,19	2.103.646,19	1.217.527,41	835.396,37	574.566,95	886.118,78	382.131,04	260.829,42
INVESTIMENTOS	663.500,00	998.146,19	1.661.646,19	840.663,52	458.532,48	197.703,06	820.982,67	382.131,04	260.829,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	42.000,00	442.000,00	376.863,89	376.863,89	376.863,89	65.136,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	17.000.000,00	1.156.100,00	18.156.100,00	13.119.799,43	12.414.787,76	11.456.778,96	5.036.300,57	705.011,67	958.008,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	17.000.000,00	1.156.100,00	18.156.100,00	13.119.799,43	12.414.787,76	11.456.778,96	5.036.300,57	705.011,67	958.008,80
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	17.000.000,00	1.156.100,00	18.156.100,00	13.119.799,43	12.414.787,76	11.456.778,96	5.036.300,57	705.011,67	958.008,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 13 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	18.156.100,00	2.804.016,90	13.119.799,43	100,00	5.036.300,57	2.569.358,70	12.414.787,76	100,00	5.741.312,24	0,00
Legislativa	768.000,00	768.000,00	109.267,12	606.227,10	4,62	161.772,90	116.974,80	592.665,74	4,77	175.334,26	0,00
Ação Legislativa	768.000,00	768.000,00	109.267,12	606.227,10	4,62	161.772,90	116.974,80	592.665,74	4,77	175.334,26	0,00
Administração	1.965.000,00	1.968.950,00	225.597,17	1.394.896,77	10,63	574.053,23	246.415,07	1.349.214,42	10,87	619.735,58	0,00
Administração Geral	1.430.000,00	1.451.900,00	165.756,33	1.047.867,07	7,99	404.032,93	184.634,23	1.005.094,72	8,10	446.805,28	0,00
Administração Financeira	535.000,00	517.050,00	59.840,84	347.029,70	2,65	170.020,30	61.780,84	344.119,70	2,77	172.930,30	0,00
Assistência Social	1.495.500,00	1.510.300,00	162.491,86	970.110,67	7,39	540.189,33	179.809,86	935.659,67	7,54	574.640,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00	145.200,00	13.824,17	85.664,06	0,65	59.535,94	15.764,17	82.754,06	0,67	62.445,94	0,00
Assistência Comunitária	1.355.000,00	1.365.100,00	148.667,69	884.446,61	6,74	480.653,39	164.045,69	852.905,61	6,87	512.194,39	0,00
Saúde	5.975.000,00	6.240.100,00	908.338,48	4.700.153,86	35,82	1.539.946,14	952.559,15	4.568.515,27	36,80	1.671.584,73	0,00
Atenção Básica	5.481.000,00	5.640.800,00	838.455,29	4.373.684,83	33,34	1.267.115,17	881.424,76	4.248.555,04	34,22	1.392.244,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	251.300,00	22.896,42	121.331,30	0,92	129.968,70	24.448,42	119.003,30	0,96	132.296,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	79.000,00	12.851,15	49.649,99	0,38	29.350,01	10.998,35	47.797,19	0,39	31.202,81	0,00
Vigilância Sanitária	269.000,00	269.000,00	34.135,62	155.487,74	1,19	113.512,26	35.687,62	153.159,74	1,23	115.840,26	0,00
Educação	2.573.500,00	2.592.753,81	345.090,29	1.834.564,49	13,98	758.189,32	372.668,11	1.780.421,79	14,34	812.332,02	0,00
Alimentação e Nutrição	286.000,00	286.000,00	42.515,99	199.611,44	1,52	86.388,56	41.026,94	177.814,87	1,43	108.185,13	0,00
Ensino Fundamental	1.388.500,00	1.388.953,81	197.723,25	996.877,30	7,60	392.076,51	215.200,25	978.641,30	7,88	410.312,51	0,00
Ensino Médio	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Educação Infantil	794.000,00	831.800,00	95.321,75	598.888,89	4,56	232.911,11	106.523,62	585.360,76	4,72	246.439,24	0,00
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Especial	51.000,00	58.000,00	9.529,30	39.186,86	0,30	18.813,14	9.917,30	38.604,86	0,31	19.395,14	0,00
Cultura	129.000,00	129.150,00	15.665,86	88.424,12	0,67	40.725,88	16.428,94	86.264,28	0,69	42.885,72	0,00
Difusão Cultural	129.000,00	129.150,00	15.665,86	88.424,12	0,67	40.725,88	16.428,94	86.264,28	0,69	42.885,72	0,00
Urbanismo	1.338.000,00	1.909.546,19	761.287,16	1.438.128,71	10,96	471.417,48	393.797,38	1.036.813,04	8,35	872.733,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	694.000,00	640.807,46	640.807,46	4,88	53.192,54	258.676,42	258.676,42	2,08	435.323,58	0,00
Serviços Urbanos	1.268.000,00	1.215.546,19	120.479,70	797.321,25	6,08	418.224,94	135.120,96	778.136,62	6,27	437.409,57	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	416.000,00	709.500,00	42.478,61	249.374,33	1,90	460.125,67	48.015,18	239.701,38	1,93	469.798,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	416.000,00	709.500,00	42.478,61	249.374,33	1,90	460.125,67	48.015,18	239.701,38	1,93	469.798,62	0,00
Gestão Ambiental	17.000,00	14.000,00	0,00	200,00	0,00	13.800,00	0,00	200,00	0,00	13.800,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	17.000,00	14.000,00	0,00	200,00	0,00	13.800,00	0,00	200,00	0,00	13.800,00	0,00
Agricultura	306.000,00	291.300,00	39.787,89	209.107,40	1,59	82.192,60	43.691,89	204.344,33	1,65	86.955,67	0,00
Extensão Rural	306.000,00	291.300,00	39.787,89	209.107,40	1,59	82.192,60	43.691,89	204.344,33	1,65	86.955,67	0,00
Transporte	748.000,00	742.600,00	89.991,94	525.138,06	4,00	217.461,94	93.037,80	520.423,92	4,19	222.176,08	0,00
Transporte Rodoviário	748.000,00	742.600,00	89.991,94	525.138,06	4,00	217.461,94	93.037,80	520.423,92	4,19	222.176,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 14 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	464.000,00	482.900,00	34.466,67	422.151,51	3,22	60.748,49	36.406,67	419.241,51	3,38	63.658,49	0,00
Lazer	464.000,00	482.900,00	34.466,67	422.151,51	3,22	60.748,49	36.406,67	419.241,51	3,38	63.658,49	0,00
Encargos Especiais	750.000,00	792.000,00	69.553,85	681.322,41	5,19	110.677,59	69.553,85	681.322,41	5,49	110.677,59	0,00
Outros Encargos Especiais	750.000,00	792.000,00	69.553,85	681.322,41	5,19	110.677,59	69.553,85	681.322,41	5,49	110.677,59	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.000.000,00	18.156.100,00	2.804.016,90	13.119.799,43	100,00	5.036.300,57	2.569.358,70	12.414.787,76	100,00	5.741.312,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 15 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2018 A OUT/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.260,49	46.471,83	39.090,68	60.350,29	22.018,06	22.992,53	27.254,70	126.035,82	31.219,11	30.512,43	14.299,94	45.921,66	496.427,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.681,22	6.797,84	6.988,25	1.724,38	12.837,70	5.869,41	6.134,19	5.772,16	6.784,60	5.833,80	6.261,89	5.999,26	77.684,70
RECEITA PATRIMONIAL	-8.300,78	2.900,49	1.370,32	2.059,03	14.771,91	-11.648,97	52.072,41	1.764,88	1.752,77	1.092,89	1.038,74	1.523,94	60.397,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.029.231,88	1.656.436,50	1.802.960,31	1.297.473,98	1.096.579,93	1.150.224,95	1.702.872,01	1.043.411,79	1.480.601,11	1.032.672,91	1.414.892,97	1.167.052,99	15.874.411,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365,20	574,12	19,74	88,70	19,74	139,74	3.394,73	0,00	0,00	0,00	33,16	0,00	4.635,13
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.058.238,01	1.713.180,78	1.850.429,30	1.361.696,38	1.146.227,34	1.167.577,66	1.791.728,04	1.176.984,65	1.520.357,59	1.070.112,03	1.436.526,70	1.220.497,85	16.513.556,33
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	174.458,19	212.164,41	231.212,58	229.864,77	186.629,34	190.399,44	211.457,62	175.036,91	172.789,58	177.402,13	155.791,87	192.631,50	2.309.838,34
TOTAL DEDUÇÕES	174.458,19	212.164,41	231.212,58	229.864,77	186.629,34	190.399,44	211.457,62	175.036,91	172.789,58	177.402,13	155.791,87	192.631,50	2.309.838,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	883.779,82	1.501.016,37	1.619.216,72	1.131.831,61	959.598,00	977.178,22	1.580.270,42	1.001.947,74	1.347.568,01	892.709,90	1.280.734,83	1.027.866,35	14.203.717,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 16 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 17 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2019		Em 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 18 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00			0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00		0,00
Civil	0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00		0,00
Militar	0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00		0,00
Civil	0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00		0,00
Militar	0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00			0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 19 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00				
Recursos para Formação de Reserva					0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 20 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	19.737.000,00	19.761.000,00	13.726.349,62
Receita Tributária	728.000,00	728.000,00	419.695,22
Receita de Contribuição	100.000,00	100.000,00	64.205,64
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	100.000,00	100.000,00	64.205,64
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	12.000,00	50.010,00
Receita Patrimonial	76.000,00	76.000,00	65.797,92
(-) Aplicações Financeiras	64.000,00	64.000,00	15.787,92
Transferências Correntes	18.886.000,00	18.910.000,00	13.188.742,95
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	3.695,81
Diversas Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	3.695,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.000,00	1.147.100,00	100.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.000,00	1.137.100,00	100.000,00
Convênios	5.000,00	1.008.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	129.100,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.000,00	1.137.100,00	100.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.816.000,00	2.816.000,00	1.923.215,74
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	16.926.000,00	18.082.100,00	11.903.133,88
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.886.500,00	16.052.453,81	11.579.391,39
Pessoal e Encargos Sociais	9.543.000,00	9.537.000,00	7.187.210,04
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.343.500,00	6.515.453,81	4.392.181,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	15.886.500,00	16.052.453,81	11.579.391,39
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.063.500,00	2.103.646,19	835.396,37
Investimentos	663.500,00	1.661.646,19	458.532,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	400.000,00	442.000,00	376.863,89
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	663.500,00	1.661.646,19	458.532,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	16.600.000,00	17.714.100,00	12.037.923,87
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	326.000,00	368.000,00	-134.789,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	708.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 21 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a)	Jul a Ago/2019	Set a Out/2019
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.455.897,00	7.133.734,05	7.079.033,11
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	604.345,02	613.698,63	655.396,65
Haveres Financeiros	96.267,14	96.267,14	96.267,14
(-) Restos a Pagar Processados	1.534.884,40	892.947,94	878.907,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.455.897,00	7.133.734,05	7.079.033,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.209.841,16	4.887.678,21	4.832.977,27
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.246.055,84	2.246.055,84	2.246.055,84

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2018 (a) (c-b)	Jan a Out/2019 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-303.297,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 22 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	421.551,07	1.113.333,33	498.076,43	157.900,00	878.907,97	0,00	1.130,00	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	878.907,97
	PREFEITURA MUNICIPAL	421.551,07	1.113.333,33	498.076,43	157.900,00	878.907,97	0,00	1.130,00	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	878.907,97
0201	Chefia do Executivo	475,20	12.650,51	5.572,68	0,00	7.553,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.553,03
0202	Divisão de Administração	37.154,67	85.892,08	50.257,88	0,00	72.788,87	0,00	1.130,00	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	72.788,87
0203	Divisao de Finanças	14.092,90	33.023,58	4.474,58	0,00	42.641,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.641,90
0204	Divisao de Educação Básica	10.102,86	100.357,11	82.822,46	0,00	27.637,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.637,51
0206	Divisão de Merenda Escolar	1.237,60	34.735,85	35.688,45	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00
0207	Divisão de Ensino Médio e Superior	446,40	0,00	0,00	0,00	446,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,40
0208	Divisao de Cultura	594,00	4.478,84	434,75	0,00	4.638,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.638,09
0209	Divisão de Esportes, Lazer e Recreação	109.059,02	56.863,40	54.228,64	0,00	111.693,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.693,78
0210	Fundo Municipal de Saúde	25.204,23	488.430,62	153.214,13	157.900,00	202.520,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.520,72
0211	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	4.945,18	3.855,93	1.042,83	0,00	7.758,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.758,28
0212	Fundo Municipal de Assistência Social	112.149,97	81.695,84	44.930,86	0,00	148.914,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.914,95
0213	Divisão de Obras e Serviços Municipais	101.409,13	194.076,74	64.069,76	0,00	231.416,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.416,11
0214	Divisão de Agricultura	4.679,91	17.272,83	1.339,41	0,00	20.613,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,33
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	421.551,07	1.113.333,33	498.076,43	157.900,00	878.907,97	0,00	1.130,00	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	878.907,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 23 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	696.500,00	696.500,00	403.617,97	57,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	100.000,00	68.718,24	68,72
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	54.378,79	67,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	14.339,45	71,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	252.500,00	252.500,00	99.634,16	39,46
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	98.957,52	39,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	676,64	27,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	134.000,00	134.000,00	61.359,31	45,79
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	61.277,55	47,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	81,76	2,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.000,00	210.000,00	173.906,26	82,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.780.000,00	14.780.000,00	9.970.446,87	67,46
2.1- Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	7.107.784,19	67,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	6.753.416,61	68,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	354.367,58	101,25
2.2- Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.616.792,79	68,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	19.318,68	55,20
2.5- Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	69.579,69	57,98
2.6- Cota-Parte IPVA	285.000,00	285.000,00	156.971,52	55,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.476.500,00	15.476.500,00	10.374.064,84	67,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	9,05	1,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	192.000,00	192.000,00	126.148,88	65,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	89.347,40	63,82
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	35.356,40	88,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	1.445,08	24,08
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.500,00	41.500,00	41.572,08	100,17
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	41.459,52	103,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.500,00	1.500,00	112,56	7,50
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	234.000,00	234.000,00	167.730,01	71,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 24 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		JAN A OUT	(b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.816.000,00	2.816.000,00			1.923.215,74		68,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00			1.350.683,09		68,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00			523.358,37		68,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00			0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00			3.863,77		55,20
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00			13.915,90		57,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	57.000,00	57.000,00			31.394,61		55,08
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	880.000,00	880.000,00			710.770,33		80,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	875.000,00	875.000,00			709.223,60		81,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00			0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00			1.546,73		30,93
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.941.000,00	-1.941.000,00			-1.213.992,14		62,54
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	568.000,00	576.000,00	448.915,71	77,94	448.915,71	77,94	0,00
13.1- Com Educação Infantil	132.000,00	167.000,00	148.557,71	88,96	148.557,71	88,96	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	436.000,00	409.000,00	300.358,00	73,44	300.358,00	73,44	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	312.000,00	336.003,81	224.349,90	66,77	215.037,90	64,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	96.000,00	128.700,00	107.638,93	83,64	105.310,93	81,83	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	216.000,00	207.303,81	116.710,97	56,30	109.726,97	52,93	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	880.000,00	912.003,81	673.265,61	73,82	663.953,61	72,80	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						663.953,61	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						63,16	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						30,25	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						6,59	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019						0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 25 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	724.000,00	761.800,00	591.478,81	77,64	577.950,68	75,87	0,00
22.1 - Creche	432.000,00	430.700,00	334.645,85	77,70	328.437,85	76,26	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	117.000,00	137.500,00	114.393,34	83,20	114.005,34	82,91	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	315.000,00	293.200,00	220.252,51	75,12	214.432,51	73,14	0,00
22.2 - Pré-escola	292.000,00	331.100,00	256.832,96	77,57	249.512,83	75,36	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.000,00	158.200,00	141.803,30	89,64	139.863,30	88,41	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	181.000,00	172.900,00	115.029,66	66,53	109.649,53	63,42	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.322.000,00	1.289.453,81	911.234,96	70,67	892.416,96	69,21	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	652.000,00	616.303,81	417.068,97	67,67	410.084,97	66,54	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	670.000,00	673.150,00	494.165,99	73,41	482.331,99	71,65	0,00
24- ENSINO MÉDIO	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	224.000,00	224.000,00	185.582,99	82,85	163.786,42	73,12	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.290.000,00	2.293.253,81	1.688.296,76	73,62	1.634.154,06	71,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-1.213.992,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						-1.213.992,14
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						2.684.359,78
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						25,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	141.000,00	141.000,00	100.211,97	71,07	100.211,97	71,07	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	142.000,00	158.000,00	46.055,76	29,15	46.055,76	29,15	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	283.500,00	299.500,00	146.267,73	48,84	146.267,73	48,84	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	2.573.500,00	2.592.753,81	1.834.564,49	70,76	1.780.421,79	68,67	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			38.081,51		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			38.081,51		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 26 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	709.223,60	89.347,40
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	508.894,36	89.408,35
47.1 (-) Orçamento do Exercício	508.894,36	89.408,35
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.546,73	60,95
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	201.875,97	0,00
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	201.875,97	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 27 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.103.646,19	1.217.527,41	886.118,78
Investimentos	1.661.646,19	840.663,52	820.982,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	442.000,00	376.863,89	65.136,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.103.646,19	1.217.527,41	886.118,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.103.646,19 <(d - a)>	1.217.527,41 <(e - b)>	886.118,78 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 28 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	309,53	-309,53				
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	309,53	-309,53				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (j)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR (III)					44.710,86	309,53	45.020,39				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 29 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	696.500,00	696.500,00	403.617,97	57,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	54.378,79	67,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	98.957,52	39,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	61.277,55	47,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	173.906,26	82,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.500,00	2.500,00	949,62	37,98
Dívida Ativa dos Impostos	11.500,00	11.500,00	7.008,96	60,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.500,00	12.500,00	7.139,27	57,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.080.000,00	14.080.000,00	9.616.079,29	68,30
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	6.753.416,61	68,91
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	69.579,69	57,98
Cota-Parte IPVA	285.000,00	285.000,00	156.971,52	55,08
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.616.792,79	68,86
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	19.318,68	55,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.776.500,00	14.776.500,00	10.019.697,26	67,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.545.000,00	2.698.100,00	2.226.538,76	82,52
Provenientes da União	832.000,00	985.100,00	613.216,02	62,25
Provenientes dos Estados	1.685.000,00	1.685.000,00	1.602.926,18	95,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	28.000,00	28.000,00	10.396,56	37,13
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	47,25	9,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.545.500,00	2.778.600,00	2.226.586,01	80,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.828.500,00	5.884.500,00	4.564.560,73	77,57	4.432.922,14	75,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.666.000,00	3.666.000,00	2.898.722,88	79,07	2.898.722,88	79,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.162.500,00	2.218.500,00	1.665.837,85	75,09	1.534.199,26	69,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	146.500,00	355.600,00	135.593,13	38,13	135.593,13	38,13	0,00
Investimentos	146.500,00	355.600,00	135.593,13	38,13	135.593,13	38,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.975.000,00	6.240.100,00	4.700.153,86	75,32	4.568.515,27	73,21	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 30 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.568.500,00	2.766.100,00	1.997.352,05	42,50	1.958.137,05	42,86	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.568.000,00	2.685.600,00	1.997.352,05	42,50	1.958.137,05	42,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.568.500,00	2.766.100,00	1.997.352,05	42,50	1.958.137,05	42,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.406.500,00	3.474.000,00	2.702.801,81	57,50	2.610.378,22	57,14	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,05
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	1.107.423,63
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (1)	% (1/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.481.000,00	5.640.800,00	4.373.684,83	93,05	4.248.555,04	93,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	251.300,00	121.331,30	2,58	119.003,30	2,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	79.000,00	49.649,99	1,06	47.797,19	1,05	0,00
Vigilância Sanitária	269.000,00	269.000,00	155.487,74	3,31	153.159,74	3,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.975.000,00	6.240.100,00	4.700.153,86	100,00	4.568.515,27	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 31 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RS 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 32 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 33 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		17.000.000,00			
Previsão Atualizada		18.156.100,00			
Receitas Realizadas		11.918.921,80			
Déficit Orçamentário		495.865,96			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		17.000.000,00			
Créditos Adicionais		1.156.100,00			
Dotação Atualizada		18.156.100,00			
Despesas Empenhadas		13.119.799,43			
Despesas Liquidadas		12.414.787,76			
Despesas Pagas		11.456.958,96			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		13.119.799,43			
Despesas Liquidadas		12.414.787,76			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		14.203.717,99			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		-303.297,04	0,00		
Resultado Primário		708.000,00	-134.789,99		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.534.884,40	157.900,00	498.076,43	878.907,97
Poder Executivo		1.534.884,40	157.900,00	498.076,43	878.907,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.130,00	0,00	1.130,00	0,00
Poder Executivo		1.130,00	0,00	1.130,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.536.014,40	157.900,00	499.206,43	878.907,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Página 34 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.684.359,78	25,00	25,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	448.915,71	60,00	63,16
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.217.527,41	886.118,78

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	309,53	-309,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.610.378,22	15,00	26,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00